

PORTARIA Nº 024, 03 de maio de 2023.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGOS VISANDO A GESTÃO, GARANTINDO A OFERTA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO REGULAR DAS AÇÕES PACTUADAS POR TERMO DE COMPROMISSO PELO CISALP E ÓRGÃOS EXTERNOS GERIDOS PELO CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, autorizado a criação dos cargos, visando a gestão, garantindo a oferta de recursos humanos e serviços necessários à execução regular das ações pactuadas para a gestão de órgãos externos geridos pelo CISALP, conforme tabela abaixo:

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO) UPA	20	12X36 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NOTURNO) UPA	15	12X36 HORAS
TÉCNICO DE FARMÁCIA (NOTURNO) UPA	01	12X36 HORAS
ENFERMEIRO(NOTURNO) UPA	02	12X36 HORAS
NUTRICIONISTA (DIURNO) ÓRGÃOS EXTERNOS	01	30 HORAS
VIGIA (DIURNO) ÓRGÃOS EXTERNOS	02	12X36 HORAS
RECEPCIONISTA (DIURNO) ÓRGÃOS EXTERNOS	02	12X36 HORAS
RECEPCIONISTA (NOTURNO) ÓRGÃOS EXTERNOS	02	12X36 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO) ÓRGÃOS EXTERNOS	05	12X36 HORAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NOTURNO) ÓRGÃOS EXTERNOS	03	12X36 HORAS
TÉCNICO DE RADIOLOGIA - ÓRGÃOS EXTERNOS	01	24 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIROS - ÓRGÃOS EXTERNOS	03	24X72 HORAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Lagoa Formosa, 03 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP